

GASTAR À VONTADE

Deputados estaduais aprovaram em regime de urgência que não há necessidade de comprovação de gastos com diárias em viagens



Carlos Coelho
Gazeta do Povo

A Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) deu aval, ontem, ao pagamento de diárias sem necessidades de comprovação de gastos aos deputados estaduais e assessores em viagem. A medida faz parte de um conjunto amplo de alterações presentes na Resolução 21/2019, aprovada pela Casa (por 38 votos a 4) e que muda as regras da chamada verba de ressarcimento — gastos dos parlamentares que são ressarcidos pelo estado. A diária sem necessidade de apresentar nota fiscal estava entre os itens da legislação que mais causaram polêmica. Uma emenda supressiva, de autoria dos deputados estaduais Requião Filho (MDB) e Tadeu Veneri (PT), chegou a pedir a eliminação dos dois artigos do projeto que tratam do tema, mas foi derrubada. No modelo de diárias aprovado, sem a necessidade de comprovação de gastos, teme-se que haja redução na transparência dos gastos.

De acordo com o texto, as “diárias” serão pagas ao “deputado estadual ou servidor que, para exercer atividade parlamentar, afastar-se da sua sede de trabalho, em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional”. Elas serviriam para “indenizar as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana”, diz o projeto.

O projeto, da Mesa Executiva, não dispõe sobre o valor a ser pago pelas diárias (isso será definido posteriormente por comissão da própria Alep), mas estipula que cada parlamentar terá direito a 12 delas por mês. Atualmente, a verba de ressarcimento é paga a um valor fixo, de R\$ 31.470 por gabinete, e todos os 54 deputados precisam apresentar comprovação de gastos.

A votação do projeto de resolução 21/2019 que previa várias mudanças na utilização das verbas de ressarcimento para deputados estaduais do Paraná foi quase unânime. Apenas quatro deputados se posicionaram contra a proposta, que entre outras medidas prevê diárias para viagens sem que seja preciso comprovar os gastos com a apresentação de notas fiscais. O projeto de resolução é assinado pela Comissão Executiva da Alep, ou seja, pelo comando da Casa: Ademar Traiano (presidente da Alep), Luiz Claudio Romanelli (primeiro secretário) e Gilson de Souza (segundo secretário).

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

EDITAL DE COMUNICAÇÃO – RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

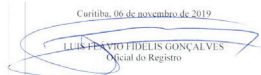
A **Arauco do Brasil** torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, para operação do Tanque de Abastecimento de Diesel, a Licença de Operação com validade de 25/06/2023 para planta de Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada, situada à Rodovia PR 281, Km 31,8 - Bairro Gramados, no município de Piên, Estado do Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO No. 24/2019 – Sistema de Registro de Preços – Aquisição de produtos para saúde com entregas parceladas.
Abertura: 27/11/2019 às 08:00 horas.
VALOR MÁXIMO: R\$ 339.395,50
Autorização: Luiz Claudio Costa – Presidente do Conselho Deliberativo.
Data da Autorização: 11/11/2019.
Edital na íntegra no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br
Informações: Rua Emiliano Perneta, 822 – conjunto 402 - Centro – Curitiba – PR.
Fone: (41) 3323-7829 / (41) 3324-8944.
Julio Cezar Woehl - Pregoeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO
INTIMA: REGINA ESTELA VENÂNCIO BORGES - CPF: 006.955.829-92

Luís Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª circunscrição da Comarca da Capital. Faz saber aos que o presente edital virem, que foi apresentado pelo **ITAÚ UNIBANCO S/A**, um requerimento firmado em Curitiba-PR, datado de 29 de outubro de 2019, solicitando a **intimação** por Edital de **REGINA ESTELA VENÂNCIO BORGES (CPF/MF nº 006.955.829-92)** para quitar as parcelas em atraso referente ao instrumento particular de venda e compra de imóvel e financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 23.206 do Registro Geral desta Serventia, referente ao imóvel situado na Rua Francisco Rocha, nº 1543, apto. 54, tipo D, 4º andar, Edifício Jassima Bigorilho, nesta cidade. Informo que as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, calculados com base na projeção de débitos anexa ao aludido requerimento em 06/11/2019, corresponde a R\$ 78.230,02 (Setenta e oito mil, duzentos e trinta reais e dois centavos), sujeito à atualização monetária, juros de mora, despesas de cobrança, encargo, além das parcelas que se vencerem, tudo a ser calculado até a data do efetivo pagamento. Assim, procedo à **NOTIFICAÇÃO** de Vossa(s) Senhoria(s), para que compareça(m), no prazo de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação deste edital, ao 1º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, situado na Rua Padre Anchieta nº 2050, 5º andar, Edifício Helbor Offices Champagnat, Curitiba-PR, de segunda a sexta-feira das 08:30 horas às 17:00 horas ou diretamente perante a instituição financeira onde deverá(ão) efetuar o pagamento do débito acima discriminado. Nesta oportunidade, fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo mencionado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A nos termos da Lei 9.514/1997.**



Curitiba, 06 de novembro de 2019
LUIS FLAVIO FIDELIS GONCALVES
Oficial do Registro

**COMESP**
Comissão Executiva do Sistema de Registro de Preços

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019

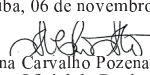
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de fita adesiva Elástica, adesivo flexível elástica e macio em forma de arco, Y ípsilon, ou retangular, com bordas biseladas, para reforço a fixação e aderência do adesivo da placa de estomia, para atender aos pacientes dos municípios consorciados ao COMESP, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 05 (cinco) meses, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 16h00 do dia 13/11/2019 às 09h45min do dia 28/11/2019, horário de Brasília (DF). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 28/11/2019 às 10h. **LOCAL:** www.bll.org.br – “acesso identificado”. **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:** R\$ 22.710,00 (Vinte e dois mil setecentos e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.30.36.00, Fonte 10001, Código Reduzido 06. O edital está disponível para download no Portal de Transparência: www.comespsaude.com.br e plataforma BLL: www.bll.org.br. **INFORMAÇÕES:** Quaisquer dúvidas oriundas do presente edital poderão ser dirimidas pelo telefone (41) 3154-5010 ou através do e-mail: licitacao@comespsaude.com.br, nos dias úteis das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. **POLYANA RODRIGUES PEDRO - PREGOEIRA DO COMESP**



CURITIBA - 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Mariana Carvalho Pozenato Martins - Oficial - CPF 008.419.589-47 Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 603/10º Andar Fone: 41 3024-0512 - Curitiba - Paraná CEP: 80.430180 Horário das 8:30 às 17:00 hrs - Site: www.2ricuritiba.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Mariana Carvalho Pozenato Martins, agente delegada titular do Segundo Serviço de Registro de Imóveis, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná,
INTIMA LUCIANA MARA FINGER, inscrita no CPF. 040.125.049-08, com domicílio ignorado, e que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificado pelo agente delegado do 4º Serviço de Registro de títulos e documentos, para que, no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação do presente edital, compareça na sede da serventia extrajudicial do Segundo Serviço de Registro de Imóveis do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com endereço na Rua Carlos de Carvalho, 603, 10º andar, e efetue o pagamento das parcelas em atraso, que em 06/11/2019 importavam no valor de R\$ 31.000,32, o qual será acrescido dos encargos contratuais até a data do efetivo pagamento; as parcelas mencionadas referem-se ao contrato com constituição de alienação fiduciária datado de 31/08/2010 obtido junto ao **Itaú Unibanco S/A**, que teve por objeto a compra do imóvel descrito na matrícula 60.610 deste serviço de registro de imóveis. O presente edital é formalizado para atendimento ao contido no § 4º do art. 26 da lei Federal 9.514 de 20.11.1997, e será publicado por três vezes consecutivas; após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo os intimados efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento do credor será promovido o registro da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio em nome do mencionado credor. (Prot. 332.688).

Curitiba, 06 de novembro de 2019.



Mariana Carvalho Pozenato Martins
Oficial do Registro